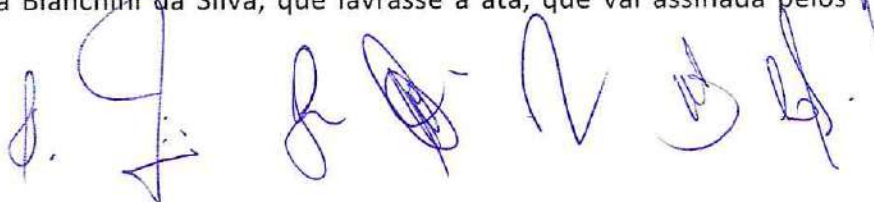


Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 24 de outubro de 2018 às 14h30min, na sede da AGR com a seguinte pauta: Apresentação do Relatório Anual de Regulação referente ao período de mar/17 a fev/18 - Ano 6 e Assunto Gerais.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se nas dependências da AGR-Tubarão, os presentes para deliberação do assunto pautado. Estavam presentes na reunião o Sr. Francisco de Assis Beltrame (titular), presidente do Conselho e representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, Sr. Guilherme Antunes, representante do Poder Executivo, Renato Carlini Camargo (titular), representante do Prestador de Serviço e Michel Szymanski (titular), representante da AGR-Tubarão. Além dos membros do Conselho, estavam presentes Wagner A. de Souza, Paulo Eduardo Canalles e Marcelo Fernandes Matos, Diretores da Tubarão Saneamento S.A.; Madelon Rebelo Peters, Superintendente Técnica e Letícia Bianchini da Silva, Superintendente Jurídica da AGR-Tubarão. O Sr. Michel iniciou a reunião, apresentando os pontos principais do Relatório Anual de Regulação – Ano 6, enfatizando que o arquivo do documento completo já foi enviado aos presentes juntamente com a convocação para a reunião. Esclareceu que o RAR é diferente do Relatório Anual de Atividades da AGR, pois é se refere ao ano de concessão e analisa as ações da Concessionária naquele período. Inicialmente, os pontos do RAR apresentados foram: a) Reclamações recebidas na Concessionária; b) Ouvidorias abertas; c) Resultados da Pesquisa de Opinião Pública sobre o SAAES. Na sequência, o Sr. Michel fez a apresentação dos resultados das Metas de Serviço Adequado definidas na Resolução n. 007/2013, por meio dos indicadores de qualidade. Em seguida, foram apresentados os valores referentes à taxa de regulação paga pela Concessionária à Agência, no período do ano 6 de concessão e o percentual de reajuste aprovado no último reajuste tarifário contratual. Conforme informado no RAR – Ano 6, foi apresentado aos presentes, o resumo dos Investimentos em Operação, no SAA e no SES realizados pela Concessionária no período. Posteriormente, o Sr. Michel esclareceu sobre o licenciamento ambiental e a reprogramação das metas relacionadas ao SES. Por fim, foram apresentadas as conclusões, as determinações da AGR à Concessionária e o valor final da multa que será aplicada, nos moldes da Cláusula 34 do Contrato de Concessão n. 038/2012. Após sanadas as dúvidas dos presentes, os seguintes conselheiros Sr. Michel (AGR), Sr. Francisco (Comitê) e Sr. Guilherme (Poder Executivo) opinaram favoravelmente ao Relatório apresentado. O Sr. Renato discordou da aplicação das penalidades em razão da Concessionária ter apresentado um novo plano de obras. Na sequência, o Sr. Francisco, aproveitando a oportunidade, solicitou esclarecimentos quanto ao emissário da Estação de Tratamento de Esgoto. O Sr. Renato informou que foi apresentado requerimento de licenciamento ao órgão ambiental responsável um projeto para que seja realizado o lançamento no Rio Seco, tendo o IMA se manifestado e requerido estudos complementares, os quais estão sendo realizados pela TSSA a fim de verificar a viabilidade. O Sr. Francisco requereu informações sobre as desapropriações/servidões necessárias para a implantação do SES. A Concessionária informou que em alguns imóveis ainda não houve averbação da declaração de utilidade pública. O representante do poder executivo alegou que as averbações não ocorreram devido a não individualização de matrículas de alguns imóveis que constaram na lei de declaração de utilidade pública apenas com a matrícula primitiva. Outro assunto abordado pelo Sr. Francisco, foi o recebimento de um ofício por parte de um Conselho Comunitário que requer esclarecimentos sobre a última eleição do representante dos usuários no Conselho Municipal de Saneamento. Sobre o tema, esclareceu que a documentação está sendo reunida para, posteriormente, ser enviada ao requerente. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Letícia Bianchini da Silva, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.



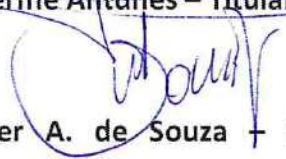
Presentes:


Francisco de Assis Beltrame – Titular Comitê da
Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo
Lagunar



Michel Szymanski – Titular AGR – Tubarão



Renato Carlini Camargo – Titular Tubarão
Saneamento S.A.


Guilherme Antunes – Titular Poder Concedente


Wagner A. de Souza – Diretor da Tubarão
Saneamento S.A.


Marcelo Fernandes Matos - Diretor da Tubarão
Saneamento S.A.


Paulo Eduardo Canalles – Diretor da Tubarão
Saneamento S.A.


Madelon Rebelo Peters - Superintendente Técnica
AGR-Tubarão


Leticia Bianchini da Silva – Superintendente
Jurídico AGR-Tubarão